

Ementa: SGPE UDESC 21419/2020

1. De conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, considerando retificações e informações complementares necessárias ao andamento do PROCESSO ELEITORAL CEAD, REALIZADO POR MEIO DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA ONLINE UTILIZANDO O "SISTEMA DE VOTAÇÃO ONLINE HELIOS VOTING", PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE NOS COLEGIADOS: CONSUNI/UDESC e CONCEAD/CEAD - Edital 007/2020; **APROVO** em "**Ad Referendum**" do Conselho do Centro (CONCEAD/UDESC), a **RETIFICAÇÃO 002** do Edital 007/2020, no que segue:

(Referência ao Art. 11 item III – Das Competências da Comissão Eleitoral)

1.1 Onde se lê:

b) Obter a lista de votante. A relação atualizada dos integrantes do corpo técnico universitário do CEAD (colégio eleitoral), em ordem alfabética, numerada e com o respectivo email institucional de cada eleitor, será elaborada pela Direção de Administração do CEAD e Coordenação de Recursos Humanos, e encaminhada até 02/10/2020, por meio do Sistema de Gestão de Processos_SGPe, com a devida tramitação para UDESC/CEAD/EDITAL08.20. A Comissão Eleitoral Publicará a relação, até o dia 05/10/2020, em <https://www.udesc.br/cead/editais/eleitorais/2020>.

Leia-se:

b) Obter a lista de votantes. A relação atualizada dos integrantes do corpo técnico universitário do CEAD (colégio eleitoral), em ordem alfabética, numerada e com o respectivo email institucional de cada eleitor, será elaborada pela Direção de Administração do CEAD e Coordenação de Recursos Humanos, e encaminhada até 05/10/2020, por meio do Sistema de Gestão de Processos_SGPe, com a devida tramitação para UDESC/CEAD/EDITAL08.20. A Comissão Eleitoral Publicará a relação no mesmo dia, em <https://www.udesc.br/cead/editais/eleitorais/2020>.

1.2 Onde se lê:

e) Incluir os inscritos homologados no sistema de votação;

Leia-se:

e) Incluir os inscritos homologados e os votantes no sistema de votação eletrônica, até o dia 09/10/2020;

1.3 Onde se lê:

f) Incluir os votantes no sistema de votação até o dia 05/10/2020, <https://www.udesc.br/cead/editais/eleitorais/2020>;

Leia-se:

Exclui-se o referido item, considerando informação incluída no item e, bem como alterações realizadas no item b.

1.4 Onde se lê:

h) Realizar a apuração dos votos;

Leia-se:

h) Realizar a apuração dos votos pelo Sistema de Votação Online Helios Voting.

Prof^a. Lucimara da Cunha Santos
Diretora Geral *Pro Tempore* CEAD/UEDESC